



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrim - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com/ cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Ao Senhor Nivaldo de Sousa

Prefeito de Capivari de Baixo-SC

c/ cópia a Senhora Selma Machado Costa

Secretaria de Administração e Finanças de Capivari de Baixo.

Ofício de nº 205/CMDCA/2018

Capivari de Baixo, 03 de dezembro de 2018.

Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Daléia, referente ao fornecimento do lanche para a assessoria de rede.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **informa** que recebeu o lanche, referente a AF nº 2844/2018. Segue a Nota Fiscal de nº 1.997 **em anexo a este ofício**, referente o lanche para a assessoria de rede do dia 28/11/2018 entregues pela Maria Leia Wernke-ME, CNPJ: 01.615.303/0001-81.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para proceder com o pagamento dos referidos itens, no valor de R\$137,55 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) com recursos do Gabinete do Prefeito, conforme AF.

Eliezer Marques Costa

Presidente do CMDCA

Recebemos em: 06.12.18
Órgão: <i>maie</i>
Funcionário(a):
Assinatura: